

**PROJETO DE LEI Nº           , de 2005.  
( Do senhor Nelson Marquezelli)**

**Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Dragagem, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.**

**O Congresso Nacional Decreta:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizada a criar a Escola Técnica Federal de Dragagem, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo.

**Art. 2º** A Escola Técnica Federal de Dragagem de Santos será instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formar técnicos para atender às necessidades sócio-econômicas do setor de dragagem de todo o país.

**Art. 3º** A instalação do estabelecimento de ensino de que trata a presente lei subordina-se ao prévio estabelecimento, no Orçamento Geral da União, das dotações necessárias, bem como a criação dos cargos, funções e empregos indispensáveis ao funcionamento da Escola.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A atividade de dragagem de portos, tem importante significação na economia do país, principalmente para a alavancagem de nossas exportações, via portuária, setor que encontra-se acéfalo nas prioridades dos últimos governos.

Desde a extinção da Portobrás e da Companhia Brasileira de Dragagem que o setor não forma novos profissionais de dragagem e esse é um dos mais importantes gargalos para o escoamento de nossas exportações e a entrada de navios de grandes calados nos portos brasileiros.

É chegada a hora de revermos essa prioridade e a criação da escola técnica Federal de Dragagem dará a oportunidade para milhares de jovens atuar numa área carente de bons profissionais e aliado a isso devemos prestigiar as empresas nacionais, as dragas nacionais e impedir que as empresas estrangeiras destruam o que ainda resta, aproveitando-se a capacidade ociosa dessas empresas brasileiras, forjando novos quadros e gerando oportunidades de empregos aqui no Brasil e não na Europa.

Desde a expedição da Portaria nº 461, do Ministério do Transportes, que equiparou a dragagem portuária à Lei de Navegação de Apoio Portuário, pouco ou quase nada tem sido feito por um setor vital para a economia brasileira – o



99E0700A39

setor de dragagem – que vive exclusivamente pela abnegação e senso profissional de poucos patrióticos brasileiros, que ainda acreditam em nosso potencial.

Espero que o Congresso Nacional possa resgatar essa dívida com o setor de dragagem.

Diante disso, conclamo os nobres colegas parlamentares a apoiarem o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Dragagem, na cidade de Santos, no Estado de São Paulo, e assim, contribuírem para a expansão da oferta de educação profissional no Estado e no país .

Sala das Sessões, em 08 de dezembro de 2005 .

**Deputado NELSON MARQUEZELLI**  
**PTB-SP**



99E0700A39